



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
- Nome da autoridade competente: Luciana de Sousa Barros
- Número do CPF: XXX.288.903-XX
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento e Avaliação – Coordenação de Parcerias. Superintendente nomeada pela Portaria nº 587, de 20 de maio de 2024, publicado no D.O.U. nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

- **Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
- **Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
- Número do CPF: 808.987.697-87
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **NPAI – Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar.**

Pesquisa Aplicada Interdisciplinar:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PRESIDENCIAL S/N, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U nº 219-A.

- 2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153056 Universidade Federal Fluminense – UFF
- **Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 153056/15227 - Universidade Federal Fluminense – UFF / 150123/15227 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP

3. OBJETO: Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada para a Implantação do Observatório de Indicadores das Políticas Públicas das Cidades Mediadoras/Intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metodologia

Para consolidar uma estrutura de pesquisa e de produção de informações qualificadas sobre Políticas Públicas

direcionadas à base territorial das cidades intermediadoras selecionadas, devemos proceder a alguns passos metodológicos que dividiremos em três etapas. À primeira etapa chamaremos de mapeamento/diagnóstico preliminar (6 meses); a segunda etapa de constituição do Núcleo de Informação Regional (6 meses); e a terceira etapa de implementação, acompanhamento e avaliação do painel de indicadores das Políticas Públicas consideradas prioritárias nas cidades intermediadoras (1 ano).

Meta 1: Definição de cesta de indicadores básicos para o Observatório

Ação 1 – Definição em conjunto com a equipe técnica da SUDECO das cidades que serão alvo inicial do observatório.

Ação 2- Seminário com especialistas da área de conhecimento envolvendo o setor público, a academia e entidades representativas dos setores econômicos.

Ação 3 – Composição da cesta de indicadores.

Ação 4 – Fórum remoto para validação da cesta de indicadores.

Meta 2: Mapear e realizar diagnóstico preliminar dos territórios que abarcam as áreas elegíveis como cidades intermediadoras no Centro-Oeste e dos eixos setoriais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR

Ação 1- Realização do diagnóstico socioeconômico dos municípios e seus territórios.

Ação 2- Levantamento e identificação das diversas representações da sociedade civil organizada, do tecido empresarial e do poder público local.

Meta 3: Construção do núcleo de informação regional

Ação 1- Pesquisa e levantamento sobre as melhores práticas metodológicas de construção de observatórios de Políticas Públicas.

Ação 2- Levantamento das principais Políticas Públicas vigentes por município e por eixo programático da PNDR.

Ação 3- Levantamento dos estudos e pesquisas já produzidos sobre as Políticas Públicas na base territorial das cidades intermediadoras da região.

Meta 4 – Implementação do Observatório/Painel de indicadores das políticas públicas prioritárias nas cidades intermediadoras e posterior transferência de sua operação para a SUDECO

Ação 1- Definição de metodologias para acompanhamento da PNDR e do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

Ação 2- Elaboração de métodos de coleta, acompanhamento e avaliação dos indicadores por cidade/região.

Ação 3- Estabelecimento da integração de informações entre institutos e centros de pesquisa.

Ação 4- Construção do site do observatório e transferência de sua operação para a SUDECO.

Meta 5- Custos indiretos da UFF e despesas operacionais da Fundação de Apoio

Objetivo Geral

Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a Implantação do Observatório de Indicadores das Políticas Públicas das Cidades Mediadoras/Intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil.

Objetivos Específicos

- Diagnóstico socioeconômico dos municípios e dos territórios;
- Construir painel de indicadores das políticas públicas consideradas prioritárias nas Cidades Intermediadoras;
- Promover estudos sobre metodologias de construção de observatórios de Políticas Públicas e pesquisas sobre Políticas Públicas na base territorial das cidades intermediadoras da Região Centro-Oeste com foco no Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental;
- Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas nas Regiões das Cidades Intermediadoras da Região Centro-

Oeste;

- Promover Divulgação Científica das pesquisas em Políticas Públicas sobre Regiões das Cidades Intermediadoras da Região Centro-Oeste.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Conceito de Cidade Intermediadora está em desenvolvimento no âmbito do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (2023), sendo a cidade de porte médio que tem capacidade de organizar o espaço econômico e social ao seu redor. Difere fundamentalmente do conceito de cidade média por não estar exclusivamente vinculado à quantidade de população e, sim, à capacidade de atrair, encadear e espraizar desenvolvimento pelo território, criando uma rede de cidades que se integram no território a partir da cidade polo. Isso é importante de ser destacado, uma vez que, nas megalópoles, várias cidades de porte médio se comportam como dormitórios, não tendo influência socioeconômica na região geográfica em que está inserida.

A cidade é um sistema que se integra com outros sistemas que passam a coexistir como um todo e que tem como reflexo a estruturação e a organização do espaço geográfico. Dessa forma, é necessária a reflexão sobre a cidade no cenário regional, principalmente a cidade média, uma vez que sem a região, não se pode afirmar o seu papel de centralidade, polarização e atratividade, assim como a articulação das suas atividades produtivas exercidas no regional (Stamm et al., 2013).

Compreender o que torna uma localidade mais ou menos atrativa para os diversos setores da atividade econômica não é uma tarefa simples. Conforme demonstraram Ferrera de Lima & Bidarra (2019), a primeira concepção a ser entendida é sobre como se pode estabelecer uma região, pois ela pode ser vista como um espaço no qual ocorrem intervenções externas para moldar as relações econômicas, sociais e institucionais ou um espaço construído com base nas ações coletivas dos indivíduos. A região se caracteriza como a parte de um todo, ou seja, é a superfície constituída por áreas diferentes, com começo e fim (região contínua). Ela é delimitada e passível de gestão (Corrêa, 1995; Alves, 2022). Porém, a atratividade e a capacidade de se desenvolver são diferentes entre as regiões.

O processo de metropolização é um fenômeno amplo, com algumas características de integração entre cidades que formam uma região metropolitana. E, no caso das cidades, o setor terciário é parte fundamental no decurso da urbanização contemporânea, pois está atrelado a atividades produtivas dinâmicas, tanto no setor primário quanto no setor secundário. O setor terciário se torna um instrumento da convergência em termos de dinâmica econômica e social.

Assim, o processo de metropolização e sua relação com a produção remetem a heterogeneidade do espaço, da interdependência, da interação e da fragmentação, diferente daquilo que preconiza a convergência, qual seja: a maior homogeneização da estrutura produtiva e social. As causas estão na localização, na adequação da logística das estruturas de fluxos de produção e distribuição, uma vez que esses fatores acarretam a redistribuição da estrutura produtiva e influenciam o nível de crescimento econômico das cidades (Bernardes et al., 2021).

Na discussão dos desequilíbrios regionais, as cidades se inserem nas regiões, pois essas territorialidades exigem aglomerações e são passíveis de polarização. A polarização é o efeito que um centro ou polo gera sobre o seu entorno, na forma de dependência econômica ou de dominação. As relações entre os centros urbanos polarizados e polarizadores formam a rede urbana, na qual cada aglomeração tem um papel a cumprir formando uma rede de relações produtivas e sociais (Ferrera de Lima, 2016; Alves, 2022).

Assim, a cidade que assume o lugar de centro polarizador também é de centro de poder, pois nela são tomadas as decisões e representa o perfil do desenvolvimento da região na qual se insere. Ela é o elemento fundamental no processo de regionalização, pois além de ser classificada como “polo”, também desenvolve atividades econômicas.

Rippel (2016) defende que a estratégia mais eficiente de crescimento e desenvolvimento econômico para as regiões deve ser aquela em que se possam combinar os efeitos de encadeamento para trás e para frente a partir da cidade polo. O efeito de encadeamento para trás é fruto de um crescimento autônomo de um determinado setor, que demanda insumos de outros ramos produtivos. Já os encadeamentos para frente são frutos da demanda de outros ramos produtivos de um insumo de determinado setor. Então, a cidade polo também tem um papel na formação da malha produtiva regional.

Na medida que a cidade polo avança, com expansão dos encadeamentos produtivos, a diversificação das atividades econômicas e do número de habitantes, algumas cidades passaram a se tornar metrópoles. Elas começaram a englobar atividades mais sofisticadas e um setor terciário superior, de modo que ficavam responsáveis pelas atividades intelectuais da tecnologia, como a geração e a troca de informação, educação, pesquisa e desenvolvimento e a alta tecnologia em si (Corrêa, 1995; Lencione, 2017).

Esse processo de formação das metrópoles no espaço geográfico regional, se devidamente ordenado, pode induzir o desenvolvimento de forma integrada, reduzindo as desigualdades regionais e minimizando o impacto sobre as grandes regiões metropolitanas/ megalópoles.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR - Decreto nº 11.962/2024), em seu artigo 3º, estabelece

como um de seus objetivos: “consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região”, reconhecendo a constituição de redes de cidades mediadoras como um os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e o seu potencial de indutor de um desenvolvimento com a redução das desigualdades regionais.

Ainda no âmbito dos Objetivos da PNDR, destacamos o Objetivo IV: “fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais, que é foco do trabalho levantado.

Dentre as estratégias propostas (art. 4º) vemos o fortalecimento dos mecanismos de governança do território e produção de informações qualificadas para tomada de decisão com a constituição de um Núcleo de Informação Regional e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional.

Além disso propõe que a PNDR possua abordagem territorial e atuação na escala geográfica sub-regional, o que vai ao encontro à construção de redes de cidades com forte influência sub-regionais, característica das cidades intermediadoras.

O planejamento e a implementação das ações da PNDR devem observar os seguintes eixos setoriais de intervenção, que são os mesmos adotados para organização dos Planos Regionais de Desenvolvimento (Art. 7º):

Art. 7º O planejamento e a implementação das ações da PNDR observarão, preferencialmente, os seguintes eixos estratégicos:

- I. Desenvolvimento produtivo;
- II. Difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação;
- III. Educação e qualificação profissional;
- IV. Infraestruturas econômica e urbana;
- V. Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais;
- VI. Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos; e
- VII. Meio ambiente e sustentabilidade.

Nesse sentido, a construção uma estrutura de pesquisa e produção de informação qualificada sobre políticas públicas direcionadas para a base territorial das cidades mediadoras/intermediadoras, que faça seus trabalhos direcionados aos eixos da PNDR, atende aos objetivos e estratégias da PNDR.

Deve-se ressaltar que as características do instrumento firmado entre as partes aponta para a cooperação na execução do objeto. Nesse sentido, a equipe técnica da SUDECO deverá propor à Universidade Federal Fluminense as 16 cidades que serão o alvo inicial do Observatório, a partir de critérios desenvolvidos pelo próprio órgão concedente.

A Universidade Federal Fluminense nos seus 65 anos de existência construiu uma relação de excelência nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, com uma vasta contribuição no desenvolvimento econômico e social da sociedade brasileira. Esta atuação tem se desenvolvido de forma ampla em todo o território nacional por meio de diversas parcerias com instituições públicas e privadas, especialmente com órgãos da administração pública federal. Adicionalmente, o Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar da UFF reúne pesquisadores de diversas áreas e expertises e tem acumulado parcerias bem sucedidas nos últimos anos com o INCRA, o MTUR, o MIR, o MPI, o MAPA entre outros. O diferencial do Núcleo é o estabelecimento de um diálogo multidisciplinar e de uma visão integrada dos principais problemas da sociedade brasileira, o que potencializa seus resultados.

No caso específico do TED em tela, o referido núcleo articulará pesquisadores das áreas da economia, tecnologia da informação, geociências, ciências de dados e sociologia. Estes formarão uma equipe competente e dedicada para desenvolver a implantação do Observatório de Indicadores das Políticas Públicas das Cidades Mediadoras/Intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação: A descentralização acima indicada se refere à Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense para execução financeira de parte dos recursos destinados ao conjunto das ações previstas.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020 15% (15 por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Definição de cesta de indicadores básicos para o Observatório				R\$ 10.000,00	Agosto 2025	Março 2026
PRODUTO 1	Seminário com especialistas da área de conhecimento envolvendo o setor público, a academia e entidades representativas dos setores econômicos.	Seminário	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Agosto 2025	Novembro 2025
PRODUTO 2	Composição da cesta de indicadores	Composição da cesta de indicadores	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00	Outubro 2025	Fevereiro 2026
PRODUTO 3	Fórum remoto para validação da cesta de indicadores	Fórum	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Novembro 2025	Março 2026

META 2	Mapear e realizar diagnóstico preliminar das 21 cidades intermediadoras no Centro Oeste e dos eixos setoriais do PNDR, incluindo avaliação de resiliência socioeconômica dos territórios.				R\$ 170.000,00	Outubro 2025	Abril 2026
PRODUTO 1	Relatório de diagnóstico socioeconômico das 21 cidades e seus territórios.	Relatório produzido	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	Outubro 2025	Abril 2026
META 3	Construção do núcleo de informação regional				R\$ 630.500,00	Novembro 2025	Abril 2026
PRODUTO 1	Relatório com levantamento das melhores práticas metodológicas de construção de observatórios de políticas públicas	Relatório produzido	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	Novembro 2025	Abril 2026
PRODUTO 2	Relatório com levantamento das principais políticas públicas vigentes por município e por eixo programático do PNDR	Relatório produzido	1	R\$ 193.000,00	R\$ 193.000,00	Novembro 2025	Abril 2026
PRODUTO 3	Relatório com levantamento dos estudos e pesquisas já produzidos sobre as políticas públicas na base territorial das 21 cidades intermediadoras da região.	Relatório produzido	1	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	Novembro 2025	Abril 2026

META 4	Implementação do Observatório/Painel de indicadores das políticas públicas prioritárias nas 21 cidades intermediadoras e posterior transferência de sua operação para a SUDECO.				R\$ 464.300,00	Abril 2026	Dezembro 2026
PRODUTO 1	Relatório com a definição de metodologias para acompanhamento do PNDR e do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, incluindo avaliação de resiliência socioeconômica dos territórios.	Relatório produzido	1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	Abril 2026	Junho 2026
PRODUTO 2	Relatório com os métodos de coleta, acompanhamento e avaliação dos indicadores por cidade/região.	Relatório produzido	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	Maior 2026	Dezembro 2026
PRODUTO 3	Construção do site do observatório e transferência de sua operação para a SUDECO.	Site construído e transferido para a SUDECO	1	R\$ 134.300,00	R\$ 134.300,00	Abril 2026	Dezembro 2026
META 5	Custos Indiretos da UFF e despesas operacionais da Fundação de apoio.				R\$ 224.964,71	Agosto 2025	Dezembro 2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS/ANO			VALOR		
Maio de 2025			R\$ 1.499.764,71		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
CÓDIGO DA DESPESA	DA	NATUREZA	DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica	SIM	R\$ 224.964,71
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	NÃO	R\$ 1.274.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
 Reitor da Universidade Federal Fluminense
 Unidade Descentralizada

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

LUCIANA DE SOUSA BARROS
 Superintendente
 Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 13:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 10/09/2026, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0488627** e o código CRC **8C913749**.